CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA

CNPJ: 01.925.596/0001-01

ENDEREÇO: RUA 11 Nº 116 RESIDENCIAL VILA DAS FLORES BAIRRO BELA VISTA

E-MAIL: barbosaemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85-987404524 PROCESSO Nº:024/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia-Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
 - Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 21 de março de 2025.

MARIA SALOME DOS SANTOS SOARES

Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUIS	SA Nº: 0024/2025										
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA						3	N° DO CNPJ: 01.925.596/0001-01				
	Rua 11	Rua 11 nº 116 Residencial Bela Vista - Vila das Flores MARACANAÚ - CE										
5	MARACANAÚ: 21/03/2025						DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA					
6	Solici	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 27/03/2025 PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO										
7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS										
QUADRO 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO						7.3- UNIDADE	7.4- QUANT	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	PAPEL HIGIÊNICO (FOL	PEL HIGIÊNICO (FOLHA DUPLA FD C/ 16X4)					*FD	02			
	02	DESINFETANTE CONCENTRADO PERFUMADO DE AÇÃO PROLONGADA (CX C/ 12L)						CX	10			
	03	ÁGUA SANITÁRIA (Componente ativo: hipoclorito de sódio (teor de cloro ativo entre 2,0% a 2,5% p/p) e água potável) CX 12X1L						CX	10			
	04	DETERGENTE CONCENTRADO NEUTRO (CX 24X500ML)						CX	10			
	05	RODO 29,5 x 8 x 3,5cm + Cabo 1.20 M COM EVA DUPLO						UN	10			
	06	RODO 39,5 x 8 x 3,5cm + Cabo 1.20 M COM EVA DUPLO						UN	10			
	07	VASSOURA NYLON COM CABO 320X80X125 MM (CX C/ 10)					CX	02				
	08	VASSOURAS DE PALHA REFORÇADA					UN	20				
	09	FLANELA DE LIMPREZA 40X60					UN	30				
	10	PANO DE CHÃO 80X90XLIMPEZA PESADA (PCT COM 03UND)					PC	15				
	11						GL	05				
	12	SACO DE LIXO 30L REFORÇADO (PCT C/ 100UN)						PCT	05			
	13	SACO DE LIXO 200L REFORÇADO (PCT C/ 100UN)					PCI	04				
7.7-	PREÇO T	TOTAL: (R\$):										
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 02 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.												
9	Nome	NOME DO PROPONENTE:										
10	ENDER	ENDEREÇO:										
11	CPF o	CPF ou CGC:										
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:											